



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2024
CONTRATO Nº 020/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

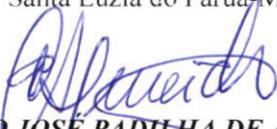
Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamneto, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, portador da Carteira de Identidade nº 069317092019-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **FELIPE ROGERS DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7129184 SSP/PA; e CPF nº 056.173.233-77, residente e domiciliada na Rua do Progresso, s/n, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 020/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 18 de março de 2024 a 18 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de março de 2024.


FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE


FELIPE ROGERS DOS SANTOS CUNHA
CPF nº 056.173.233-77
LOCADOR

celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 021/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 09 de abril de 2023 ao dia 09 de abril de 2024.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de abril de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES** - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 211b51bca299f326e7eecd00e99918ae

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2021/CPL

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente a publicação do segundo termo aditivo contratual, publicado no Diário Oficial do Município, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 020/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 20 de março de 2023 ao dia 20 de março de 2024.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 020/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 18 de março de 2023 ao dia 18 de março de 2024.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de abril de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0831c31ddd9e80bd606677a1199bf8dd

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 021/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2024
CONTRATO Nº 021/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES**,

brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Carteira de Identidade nº 027307862004-9 SESP/MA; e inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **FRANCISCA DA SILVA FONTELES**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000027304894-5 SESP/MA; e CPF nº 044.240.723-80, residente e domiciliada na Avenida Jeferson Mesquita Lemos, nº 1337, Bairro Paruá, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 021/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 09 de abril de 2024 ao dia 09 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA e QUARTA do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel. O reajuste é calculado de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente para 12 (doze) meses, passando então o valor mensal para **R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais)**, de acordo com o estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO .

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 07 de abril de 2024.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social,
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

FRANCISCA DA SILVA FONTELES
CPF nº 044.240.723-80
LOCADORA

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 8f700e78755d716fdb0b1e5060a241a1



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2024
CONTRATO Nº 020/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, portador da Carteira de Identidade nº 069317092019-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **FELIPE ROGERS DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7129184 SSP/PA; e CPF nº 056.173.233-77, residente e domiciliada na Rua do Progresso, s/n,

Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do Instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 020/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 18 de março de 2024 a 18 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de março de 2024.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE



FELIPE ROGERS DOS SANTOS CUNHA
CPF nº 056.173.233-77
LOCADOR

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 48915e104735a440b8a8406a7a28c3db

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

DESPACHO - ERRATA

ERRATA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 18/12/2023, na página 85, edição 3250, onde dispõe sobre o **EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**, onde se lê:

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a **CLÁUSULA VII - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**.

Leia-se:

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a **CLÁUSULA III - DO VALOR**.

São Domingos do Azeitão/MA, 09 de abril de 2024.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 60fb39565e493abc89475b8426391860

ERRATA - PORTARIA Nº 037/2024-GAB

ERRATA - PORTARIA Nº 037/2024-GAB

O **SECRETARIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 09/04/2024, na página 93, onde dispõe da Concessão de Diárias para o Prefeito Municipal, onde se lê:

para cumprir agenda junto ao Palácio dos Leões, Secretaria de Estado de Articulação Política- SECAP, Secretaria de Infraestrutura, SEGOV e Secretaria de Educação do Estado- SEDUC

Leia-se:

para cumprir agenda junto ao Palácio dos Leões, Secretaria de Estado de Articulação Política- SECAP, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação do Estado- SEDUC-MA e participar da primeira edição do do " Transformar juntos " no estado, promovido pelo SEBRAE.

GABINETE DO PREFEITO, em São Domingos do Azeitão- MA, ao 9º (nono) dia do mês de abril de 2024.

José Fernandes de Carvalho Júnior
Secretario chefe de Gabinete

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: fa45fb8e1f86fc90d53ad80129d22251

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: EVANILDE MIRANDA DA SILVA GUIMARÃES, CPF: 047.771.663-68.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as **Cláusulas "2. DO VALOR DO ALUGUEL" "3. DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS" e "5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO"**

do Contrato nº 028/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

ASSINAM: LEIA BARBOSA DA SILVA (CONTRATANTE) E EVANILDE MIRANDA DA SILVA GUIMARÃES (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: a9e2782b7f30eb2b20cfb65996b37ce2

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO